



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº10963, de 12 de ABRIL de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.406.500,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e quinhentos reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1297, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFIN, FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP**, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.406.500,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e quinhentos reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.936, de 1º de abril de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2004, 116º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

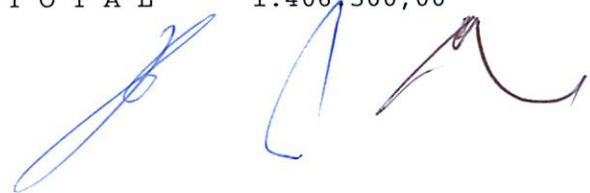
JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretária de Estado de Finanças - SEFIN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS			
1401.041221226.1302	REAPARELHAMENTO DO SIST.DE INFORMATICA	3390.3000	00	73.500,00
		4490.5200	00	100.000,00
				173.500,00
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.3000	00	110.000,00
1401.041221221.2642	COBRANCA DE CREDITO	3390.3900	00	60.000,00
1401.041221221.2645	AUTENTICIDADE DE PROCESSOS.	3390.3000	00	100.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.103021095.2779	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO HB	3390.3000	00	200.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1310	CONST.E PAV.DE RODOVIAS ESTADUAIS	4490.5100	00	763.000,00
T O T A L				1.406.500,00

T O T A L

1.406.500,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS				
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.3900	00	443.500,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.103021095.1288	REAPARELHAMENTO DAS UNID.DA AREA DE SAUDE	4490.5200	00	200.000,00	
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.041220000.0110	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	00	763.000,00	
T O T A L				1.406.500,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	3.021.500,00	0,00	1.063.500,00	4.145.000,00
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.985.617,98	10.987.310,82	0,00	6.121.255,20	21.094.184,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	16.914.063,68	34.121.537,19	0,00	18.283.299,13	69.318.900,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	121.783.857,84	0,00	76.279.439,70	259.064.799,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	9.319.938,89	13.736.061,11	0,00	7.944.000,00	31.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	48.032.275,82	122.390.524,18	0,00	54.721.200,00	225.144.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	54.308.815,23	106.919.560,49	0,00	53.171.338,28	214.399.714,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	2.687.789,55	6.118.245,05	0,00	2.531.945,40	11.337.980,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.081.265,50	2.851.158,86	0,00	1.490.325,64	5.422.750,00
FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	271.451,10	780.548,90	0,00	0,00	1.052.000,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	41.919.393,15	0,00	23.004.794,40	80.118.548,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	110.312.079,40	0,00	41.165.758,80	167.319.196,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	563.126,37	4.594.991,63	0,00	2.045.622,00	7.203.740,00